



## SUMÁRIO

EDITAL DE Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024– SRP.....	1
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024– SRP.....	1
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024– SRP.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.....	2

### EDITAL

#### EDITAL DE Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

##### EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO DE QUIOSQUES.

O interessado **Município de Presidente Dutra/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366-0001/08, com sede no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda Tarumã, s/n, Presidente Dutra – CEP 65.760-000, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que visa comunicar aos ocupantes dos quiosques da Feirinha do Bairro de Fátima, localizado na Travessa Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro de Fátima, nesta cidade, a necessidade de desocupação do referido espaço, conforme as seguintes condições:

##### MOTIVAÇÃO DAS OBRAS

As reformas têm como objetivo principal a modernização das instalações, adequação às normas de segurança e acessibilidade, além de proporcionar um ambiente mais estruturado e confortável para comerciantes e visitantes.

##### 2. PRAZOS IMPORTANTES

• Prazo para Desocupação: **90 (noventa) dias** a contar da data da publicação deste edital.

##### 3. ORIENTAÇÕES

1. A desocupação do espaço deve ser realizada até a data mencionada acima, garantindo a retirada de todos os equipamentos, produtos e pertences de sua responsabilidade.

2. O não cumprimento do prazo poderá acarretar medidas administrativas adicionais, conforme previsto na legislação municipal vigente.

3. Após a conclusão das obras, será emitida nova comunicação informando sobre o procedimento de retorno das atividades.

##### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica o presente edital disponível para consulta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, localizada no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda Tarumã, s/n, Presidente Dutra – MA, durante o horário comercial.

2. Desde já, agradecemos sua compreensão e colaboração na execução desta importante melhoria para o desenvolvimento e a segurança da Feira do Bairro de Fátima.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO - Prefeito

RÔMULO CARVALHO ALVES - Secretário Municipal de Administração e Finanças

JUSCELINO DE SOUSA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024– SRP

CONTRATO Nº 060205/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08072024001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, Situada na Avenida Jose Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.112/0001-17, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 ASSISTENCIA SOCIAL, 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 08 245 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 08 245 0107 2093 0000 BLOCO PSB – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 300.531,76 (trezentos mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Izabela Mar Doval, Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 06 de fevereiro de 2025. Publique-se.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024– SRP

CONTRATO Nº 060208/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08072024001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, Situada na Avenida Jose Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.112/0001-17, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 ASSISTENCIA SOCIAL, 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA, 08 244 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 0056 2179 0000 EXECUÇÃO DE





EMENDAS PARL. PARA ASSIST. SOCIAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 343.434,06 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Izabela Mar Doval, Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 06 de fevereiro de 2025. Publique-se.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024– SRP

CONTRATO Nº 060209/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08072024001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, Situada na Avenida Jose Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.112/0001-17, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 ASSISTENCIA SOCIAL, 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 08 245 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, 08 245 0106 2113 0000 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 101.802,28 (Cento e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos) PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Izabela Mar Doval, Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 06 de fevereiro de 2025. Publique-se.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA J CALDAS NETO LTDA; CNPJ: 30.247.574/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110901/2023, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGARÁ O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 04(QUATRO) MESES, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE DARÁ EM 12 DE JANEIRO DE 2025, TENDO A VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO INÍCIO NO DIA ÚTIL DE 13 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE MAIO DE 2025. CABE MENCIONAR QUE SÓ HAVERÁ ALTERAÇÃO NO PRAZO CONTRATUAL, SENDO ASSIM, O VALOR PACTUADO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 110901/2023, SERÁ MANTIDO. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. BASE LEGAL: LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE JANEIRO DE 2025; ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: JOAQUIM CALDAS NETO– REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE-SE.

Presidente Dutra – MA, 10 de janeiro de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas  
Portaria nº 006/2025





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208